



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de 10 UN QUADRO BRANCO ESCOLAR EM MDF E FÓRMICA MEDINDO 2,75X1,20, para atender a necessidade da E.M.E.F. D. Pedro II.


Considerando a escolha da empresa DIMATIEL DISTRIBUIDORA MATERIAL INFORMÁTICA E ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.907/0001-20, Camaquã/RS, pelo valor unitário de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa DIMATIEL DISTRIBUIDORA MATERIAL INFORMÁTICA E ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.384.907/0001-20, Camaquã/RS, para executar o projeto pelo valor total de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 06 de junho de 2024.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Prefeito Municipal